

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES  
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0040/2020 CONCURSO PÚBLICO 2016**

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através do Prefeito Municipal Thiago Leite Flores Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n.º1303/07; n.º 1304/07 n.º 1305/07 e n.º 1336/07 e demais cominações legais aplicáveis à espécie, conforme **Convoca** os candidatos aprovados no Concurso Público Realizado pela Prefeitura Municipal de Ariquemes conforme Edital de Concurso Público n.º 001/2016, publicado no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia de 03 de Março de 2016, para a contratação de servidores efetivos nas categorias funcional abaixo relacionadas, a se **apresentar na Diretoria de Gestão de Recursos Humanos, no Edifício da Prefeitura Municipal, Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero localizado na Avenida Tancredo Neves nº 2166, Setor Institucional no Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no prazo de 30 (trinta dias)** a contar da data da publicação do presente edital, munidos dos documentos abaixo relacionados:

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
CERTIDÃO	Original e uma fotocopia da certidão de nascimento ou casamento.	-
CERTIDÃO	Original e uma cópia da certidão de nascimento dos dependentes legais e a comprovação de frequência a escola devidamente atualizada.	Menores de 18 anos de idade
VACINAS	Original e uma fotocopia de vacina para os dependentes	Menores de 5 anos de idade
RG	Original e duas fotocopias da cédula de identidade	Autenticadas em cartório
CPF	Original e duas fotocopias CPF/MF	Autenticadas em cartório
TITULO DE ELEITOR	Original e fotocopia do título de eleitor	-
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO	Comprovante que esta quite com a justiça eleitoral podendo ser : original e uma fotocopia do comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pelo tribunal regional eleitoral	Comprovante de votação ou certidão emitida pelo tribunal regional eleitoral
PIS/PASEP	Original e uma fotocopia do cartão do Pis/Pasep	
CTPS	Carteira de trabalho e previdência social(pagina de identificação – frente e verso, pagina da ultima contratação e pagina seguinte em branco).	
CNH	Carteira nacional de habilitação (categoria exigida para o cargo) para motoristas.	-
IRRF	declaração de imposto de renda para aqueles que declaram IRPF para os não declarantes: certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união (disponível no site <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a> )	-
CERTIFICADO RESERVISTA	Original e uma fotocopia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino.	-
ESCOLARIDADE ORIGINAL E DUAS FOTOCOPIAS	diploma ou certificado de escolaridade com devido reconhecimento pelo ministério da educação- Mec.	Autenticadas em cartório
REGISTRO CONSELHO DE CLASSE	Original e uma fotocopia do Registro do Conselho de Classe 02 COPIAS	-
CERTIDAO	original da prova de quitação com a fazenda publica do estado de Rondônia, expedida pela secretaria de estado de finanças do estado de Rondônia (disponível no site <a href="http://www.sefin.ro.gov.br">www.sefin.ro.gov.br</a> )	-
CERTIDAO	original da certidão negativa expedida pelo tribunal de contas do estado de Rondônia (disponível no site <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a> )	-
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ORIGINAIS	Comprovante de residência, original e uma fotocopia , caso não esteja no nome do interessado deverá ser apresentada declaração expedida pelo proprietário do imóvel uma fotografia 3x4 recente	-
CERTIDAO	original das certidões negativas expedidas pelo cartório de distribuição cível e criminal do fórum da comarca de residência do candidato no estado de Rondônia ou da unidade da federação em que tenha residido nos últimos 5(cinco) anos.	-
CERTIDAO	original da certidão negativa da justiça federal dos últimos 5(cinco) disponível no site <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>	
DECLARAÇÃO	Declaração informando sobre a existência ou não de investigações criminais ações cíveis, penais ou processo administrativo em que figura como indiciado ou parte , emitida pelo próprio candidato (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes), original.	Com firma reconhecida
DECLARAÇÃO	Declaração emitida pelo próprio candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço publico nos últimos 5(cinco) anos (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes), original.	Com firma reconhecida
CONTA	Abertura de conta salario somente na Caixa Econômica Federal (pegar declaração no RH da Prefeitura).	

## XI – DA RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

11.1. Para que a Junta Médica Oficial do Município possa expedir o Certificado de Capacidade Física e Mental é necessário que o Candidato seja examinado pelos médicos indicados, analisados os exames complementares e os Laudos que contêm as avaliações dos Médicos especialistas.

11.2. Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários ao exame admissional são os Seguintes:

1. Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida);
2. Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total);
3. Avaliação Psiquiátrica;
4. Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpo citologia Oncótica e Parasitária, Ultrassonografia Pélvica e Ultrassonografia Das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultrassonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista);
5. Avaliação Dermato neurológica;
6. Avaliação Oftalmológica;
7. Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores e orientadores educacionais);
8. Avaliação Neurológica;
9. Avaliação Endocrinológica;
10. Avaliação Cardiológica baseada no exame do Candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da Respectiva interpretação);
11. Raios-X do Tórax em PA e perfil com Laudo radiológico (exceto para grávidas);
12. Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Ureia – Creatinina – Toxoplasmose IGG e IGM – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM – AntiHCV – HIV I e HIV II;
13. Escarro: BAAR;
14. Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha).
15. Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de nº 11, 12, 13 e 14 desta Relação.
  - Caso o trigésimo dia ocorra em final de semana ou feriado, o termo final será considerado no próximo dia útil subsequente

<b>F11 – AGENTE DE SERVIÇOS - SERVIÇOS GERAIS - 40 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REGIME JURIDICO ÚNICO</b>	<b>PONT.</b>	<b>CLASS.</b>
<b>MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA</b>	<b>61</b>	<b>18º</b>
<b>SIMONE AUXILIADORA DE OLIVEIRA</b>	<b>61</b>	<b>19º</b>
<b>SABRINA DOS SANTOS SILVA</b>	<b>61</b>	<b>20º</b>
<b>GAETAN DAVELI BORGES</b>	<b>61</b>	<b>21º</b>
<b>ANTONIO AUGUSTO SOARES DE ARAUJO</b>	<b>60</b>	<b>22º</b>
<b>SAMELA FONSECA DAMASCENO</b>	<b>60</b>	<b>23º</b>
<b>MARILAIN RODRIGUES SOEIRO</b>	<b>60</b>	<b>24º</b>
<b>GLEIMESSON LUIS FEITOSA CARRIL</b>	<b>60</b>	<b>25º</b>
<b>NILCEIA ARMINI DOS SANTOS</b>	<b>60</b>	<b>26º</b>

<b>F11 – AGENTE DE SERVIÇOS - SERVIÇOS GERAIS ( DEFIC.) - 40 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REGIME JURIDICO ÚNICO</b>	<b>PONT.</b>	<b>CLASS.</b>
<b>ALISSON SCHMITT</b>	<b>56</b>	<b>02º</b>

<b>S22 – ESPECIALISTA DA SAUDE I - ENFERMEIRO - 40 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REGIME JURIDICO ÚNICO</b>	<b>PONT.</b>	<b>CLASS.</b>
<b>MELQUESEDEQUE SILVA SIQUEIRA STOPA</b>	<b>58</b>	<b>02º</b>
<b>GISELY DA SILVA BULIAN</b>	<b>58</b>	<b>03º</b>
<b>YASMIN HIORRANA DOS SANTOS</b>	<b>58</b>	<b>04º</b>
<b>JULIETE SOUZA DA SILVA</b>	<b>56</b>	<b>05º</b>
<b>SIELYN CAROLINE LOESCHNER PAULO ALVES</b>	<b>56</b>	<b>06º</b>

<b>M13 – TECNICO DA SAUDE I – TECNICO AUXILIAR EM REGULAÇÃO (TARM) - 40 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REGIME JURIDICO ÚNICO</b>	<b>PONT.</b>	<b>CLASS.</b>
<b>ANDRESSA FUZARE ORTIZ</b>	<b>67</b>	<b>02º</b>
<b>ELIZETE COSTA PINHEIRO TEIXEIRA</b>	<b>66</b>	<b>03º</b>
<b>DANIEL LUCAS FERREIRA</b>	<b>62</b>	<b>04º</b>
<b>MELQUIADES CASTRO DA SILVA NETO</b>	<b>59</b>	<b>05º</b>

<b>F17 – AGENTE OPERACIONAL II - MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS - 40 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REGIME JURIDICO ÚNICO</b>	<b>PONT.</b>	<b>CLASS.</b>
<b>OSIAS FERREIRA SILVA</b>	<b>78</b>	<b>03º</b>
<b>CARLOS ANDRE SEVERINO</b>	<b>78</b>	<b>04º</b>

Ariquemes – RO, 30 de abril de 2020.

**THIAGO LEITE FLORES PEREIRA**  
Prefeito Municipal